

1º Termo de Aditamento à Ata de Registro de Preços nº 020/2025

Processo de Compras: 7482/2024

Pregão Eletrônico – RP 048/2024

Prorrogação: 12 Meses

Fundamento: Artigo 84 da Lei nº 14.133/2021.

Valor da Ata: R\$ 1.044.968,25 (um milhão, quarenta e quatro mil, novecentos e sessenta e oito reais e vinte e cinco centavos).

Vigência: 07/02/2026 a 06/02/2027

1º Termo de Aditamento que entre si celebram a Prefeitura do Município de Mauá e a empresa **Pactual Comercial Ltda.** para prorrogação de prazo (sem reajuste) referente ao Fornecimento de materiais de enfermagem diversos para reposição de estoques do almoxarifado e distribuição na rede de saúde.

Aos 07 (sete) dias do mês de Fevereiro de 2026, na Secretaria Municipal de Governo do Município de Mauá, as partes contratantes, de um lado, a **Prefeitura do Município de Mauá**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede no Paço Municipal Irineu Evangelista de Souza, sito na Avenida João Ramalho, nº 205, nesta cidade, representada neste ato por sua Secretária de Saúde **Sra. Eliene de Paula Pinto**, e de outro lado a empresa **Pactual Comercial Ltda.**, com sede na Rua Limeira, nº 242, Jardim Pedroso – Mauá/SP – CEP: 09370-220 – inscrita no CNPJ/ME sob o nº 10.504.370/0001-10, neste ato representada por **Felipe Emílio Teixeira**, portador da Carteira de Identidade RG nº 43.612.119-0 SSP/SP e CPF nº 318.387.848-88, na forma de seu estatuto social, doravante denominada simplesmente **Detentora**, na qualidade de adjudicatária no **Pregão Eletrônico nº 048/2024**, Processo Administrativo nº 7482/2024, cujo inteiro teor a **Detentora** declara expressamente, nesta avença, conhecer e aceitar, e ao qual se vinculam as partes, resolvem **ADITAR** a Ata de Registro de Preços nº **020/2025**, conforme as seguintes cláusulas:

Cláusula Primeira: A Ata de Registro de Preços é prorrogada por um período de 12 (doze) meses, a **iniciar-se em 07/02/2026 a encerrar-se em 06/02/2027**, conforme justificativa de responsabilidade da Secretaria Municipal de Saúde às fls. 3577 (volume 17), podendo ser rescindido a qualquer tempo pela Administração, sem incidência de multas ou indenizações, conforme concordância da Contratada.

Cláusula Segunda: O valor da Ata de Registro de Preços face a prorrogação, **sem aplicação do reajuste** para o período, por concordância expressa da Contratada, ora explanada às fls. 3578 e da Secretaria Municipal de Saúde às fls. 3577 (volume 16), é de R\$ 1.044.968,25 (um milhão, quarenta e quatro mil, novecentos e sessenta e oito reais e vinte e cinco centavos).

Cláusula Terceira – Da Dotação Orçamentária:

3.1. As despesas decorrentes deste contrato correrão no presente exercício conforme classificação abaixo:

Dotação	Programa	Rubrica	Fonte
570	12.12.10.302.0018.4150	3.3.90.30.36.00.00	0001

Cláusula Quarta – Do Objeto

4.1. O presente **Compromisso** destina-se ao fornecimento à **Prefeitura do Município de Mauá** do objeto: Fornecimento de materiais de enfermagem diversos para reposição de estoques do almoxarifado e distribuição na rede de saúde.

Cota Principal

Lote	Item	Uni.	Descrição	Qtd.	Marca	Valor Unitário/R\$	Valor Total/R\$
06	06	Peça	colar cervical neonatal [colar cervical confeccionado em poliuretano de alta densidade (pead), com espessura mínima de 1,5 mm tanto na parte frontal como na posterior, com preenchimento em e.v.a (etil vinil acetato) ou similar, com espessura de aproximadamente 5 mm, de modo a proporcionar conforto e segurança à vítima. montagem fácil, rápida e segura, formando uma peça única. leve, na cor branca. fecho em velcro, com aproximadamente 5 cm na cor rosa seguindo padrão universal, dimensões aproximadas: 44 de circunferência, 4,6 cm de altura anterior e 12cm de altura posterior. deverá ter resistência para suportar o peso da cabeça e impedir movimento de extensão/flexão do pescoço, quando ajustado. possuir suporte mentoniano até a região pré-auricular. abertura frontal de acesso à traqueia e checagem do pulso carotídeo, bem como, cirurgia de liberação das vias aéreas. orifícios na parte posterior para escoamento de fluidos e ventilação. possuir pino de montagem, que será utilizado também para medição do tamanho adequado ao paciente. isento de rebarbas, saliências ou qualquer outra irregularidade capaz de traumatizar o paciente. todas as peças empregadas deverão ser totalmente radio translucido. embalagem individual trazendo externamente os dados de identificação e procedência, número de lote, data de fabricação, prazo de validade e número de registro no ministério da saúde. o prazo de validade mínimo deve ser de 12 meses a partir da data de entrega.]	1.500	Resgate SP	19,50	29.250,00
12	12	MT	extensão de látex n. 204 (garrote de látex) – [extensão cirúrgica (tubo) de látex natural, resistente à tração, esterilizável, validade de 2 anos, diâmetro interno de 6,0 mm, diâmetro externo de 12,0 mm.]	300	Seroplast	11,49	3.447,00
13	13	MT	extensão de látex n. 200 (garrote de látex)- [extensão cirúrgica (tubo) de látex natural, resistente à tração, esterilizável, validade de 2 anos, diâmetro interno de 3,0 mm, diâmetro externo de 5,0 mm]	375	Seroplast	5,38	2.017,50
40	40	Peça	seringa, insulina, 1 ml, 100 ui, agulha 8,0 mm x 0,30 mm, dispositivo segurança, descartável, estéril seringa hipodérmica, uso único, estéril, com capacidade para 1 ml, confeccionada em plástico transparente não prejudicial à saúde, com agulha fixa de 8,0 mm x 0,30 mm, confeccionada em aço inoxidável, siliconizada, nivelada, polida, reta e oca, bisel tri facetado, afiado, sem rebarbas, resíduos ou sinais de oxidação, com fixação perfeita ao canhão, que deve ser confeccionado em plástico rígido transparente não prejudicial à saúde, protegida por tampa com plástico rígido. deverá possuir dispositivo de segurança de retração total da agulha para o interior do cilindro, garantindo a impossibilidade de reutilização da seringa. deverá ter corpo lubrificado, com escala externa gravada, precisa e visível até 100 ui, com divisões de 1 ui com gravação indelével, números legíveis e inalterados até o momento da aplicação. flange com formato anatômico, para apoio dos dedos e que confira estabilidade à seringa quando em superfície plana. êmbolo deslizável, ajustado ao corpo da seringa, de modo a impedir a entrada de ar e vazamento, com anel de vedação de borracha fixado em sua extremidade.	750.000	Medix	1,33	997.500,00
46	46	Peça	colar cervical neonatal [colar cervical confeccionado em poliuretano de alta densidade (pead), com espessura mínima de 1,5 mm tanto na parte frontal como na posterior, com preenchimento em e.v.a (etil vinil acetato) ou similar, com espessura de aproximadamente 5 mm, de modo a proporcionar conforto e segurança à vítima. montagem fácil, rápida e segura, formando uma peça única. leve, na cor branca. fecho em velcro, com aproximadamente 5 cm na cor rosa seguindo padrão universal, dimensões aproximadas: 44 de circunferência, 4,6 cm de altura anterior e 12cm de altura posterior. deverá ter resistência para suportar o peso da cabeça e impedir movimento de extensão/flexão do pescoço, quando ajustado. possuir suporte mentoniano até a região pré-auricular. abertura frontal de acesso à traqueia e checagem do pulso carotídeo, bem como, cirurgia de liberação das vias aéreas. orifícios na parte posterior para escoamento de fluidos	500	Resgate SP	19,50	9.750,00

Handwritten signatures and initials in blue ink.



MCS

Prefeitura do Município de Mauá
Secretaria de Governo
Coordenadoria de Licitações, Materiais e Patrimônio

Processo: 7482/2024

Folhas:

			e ventilação. possuir pino de montagem, que será utilizado também para medição do tamanho adequado ao paciente. isento de rebarbas, saliências ou qualquer outra irregularidade capaz de traumatizar o paciente. todas as peças empregadas deverão ser totalmente radio translucido. embalagem individual trazendo externamente os dados de identificação e procedência, número de lote, data de fabricação, prazo de validade e número de registro no ministério da saúde. o prazo de validade mínimo deve ser de 12 meses a partir da data de entrega.]				
50	50	Peça	equipo para soro microgotas c/ injetor lateral [equipo microgotas contendo injetor lateral com membrana autocicatrizante para administração de medicamentos/soluções; ponta perfurante adaptável com facilidade e segurança em qualquer tipo de frasco/ampola/bolsa contendo protetor; câmara de gotejamento flexível e transparente permitindo o monitoramento do fluxo da solução a ser administrada, gotejador metálico. tubo flexível e transparente em p.v.c. de no mínimo 1,50 m de comprimento; regulador de fluxo (clamp e rolete) para controle de fluxo com segurança; conector luer macho universal com protetor. embalado individualmente em papel grau cirúrgico e filme termoplástico, contendo os dados impressos de identificação, código, lote, data de fabricação e validade e registro no ministério da saúde, conforme nbr 14041/1998	2.250	Labor Import	1,34	3.003,75
Valor total R\$ R\$ 1.044.968,25 (um milhão, quarenta e quatro mil, novecentos e sessenta e oito reais e vinte e cinco centavos).							

Cláusula Quinta: Integra o presente Termo de Aditamento, os elementos constantes do Processo Administrativo em epígrafe, especialmente os documentos e as justificativas de responsabilidade da Secretaria de Saúde fls. 3577, concordância da Contratada às fls. 3578 (volume 17), e autorização de fls. 3594.

Cláusula Sexta: As partes ratificam as demais cláusulas contratuais, que permanecem vigentes e inalteradas. E, por estarem as partes combinadas e contratadas, assinam o presente Termo, em 02 (duas) vias de igual teor e para o mesmo fim, com as testemunhas abaixo.

Eliene de Paula Pinto
Secretária de Saúde

Documento assinado digitalmente

gov.br

FELIPE EMILIO TEIXEIRA
Data: 13/02/2026 17:30:14-0300
Verifique em <https://validar.itl.gov.br>

Pactual Comercial Ltda.

Compromissário Fornecedor

Testemunhas:

Nome

Maria Sara Santos de A. Pereira
Divisão de Compras
e Licitação

Nome

Anexo LC-01 – Termo de Ciência e Notificação (Contratos)

Contratante: **Prefeitura do Município de Mauá**

Contratado: **Pactual Comercial Ltda.**

Ata de Registro de Preços nº: **020/2025 – 1º Termo de Aditamento por prazo**

Objeto: Fornecimento de materiais de enfermagem diversos para reposição de estoques do almoxarifado e distribuição na rede de saúde.

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

- a) o ajuste acima referido, seus aditamentos, bem como o acompanhamento de sua execução contratual, estarão sujeitos a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraído cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial Eletrônico do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo (<https://doe.tce.sp.gov.br/>), em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) as informações pessoais dos responsáveis pela contratante e interessados estão cadastradas no módulo eletrônico do "Cadastro Corporativo TCESP – CadTCESP", nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº 01/2024, conforme "Declaração(ões) de Atualização Cadastral" anexa (s);
- e) é de exclusiva responsabilidade do contratado manter seus dados sempre atualizados.

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

Mauá, 07 de Fevereiro de 2026.

Autoridade máxima do Órgão/Entidade

Nome: Marcelo Oliveira

Cargo: Prefeito

CPF: 155.967.468-78



MCS

Prefeitura do Município de Mauá
Secretaria de Governo
Coordenadoria de Licitações, Materiais e Patrimônio

Processo: 7482/2024

Folhas:

Responsáveis pela Homologação do Certame ou Ratificação da Dispensa/Inexigibilidade de Licitação: (dispensado – trata-se de Aditivo)

Nome:

Cargo:

CPF:

Assinatura: _____

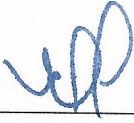
Responsáveis que assinaram o ajuste

Pelo contratante

Nome: Eliene de Paula Pinto

Cargo: Secretária de Saúde

CPF: 046.620.298-99

Assinatura: _____

Pela contratada:

Nome: Felipe Emílio Teixeira

Cargo: Representante Comercial

CPF: 318.387.848-88

Documento assinado digitalmente

gov.br

FELIPE EMILIO TEIXEIRA

Data: 13/02/2026 17:31:24-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

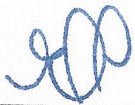
Assinatura: _____

Ordenador de Despesas da Contratante:

Nome: Eliene de Paula Pinto

Cargo: Secretária de Saúde

CPF: 046.620.298-99

Assinatura: _____



MCS

Prefeitura do Município de Mauá
Secretaria de Governo
Coordenadoria de Licitações, Materiais e Patrimônio

Processo: 7482/2024

Folhas:

Gestor(es) do Contrato:**Nome:** Anderson Santiago de Mello**Cargo:** Coordenador Administrativo**CPF:** 124.210.078-44**Assinatura:** _____**Demais Responsáveis (*):**

Da Fiscalização do Contrato

Nome: Edvanildo Silvino de Souza**Cargo:** Encarregado**CPF:** 161.237.408-57**Assinatura:** _____

(*) - O Termo de Ciência e de Notificação deve identificar as pessoas físicas que tenham concorrido para a prática do ato jurídico, na condição de ordenador da despesa; de partes contratantes; de responsáveis por ações de acompanhamento, monitoramento e avaliação; de responsáveis por processos licitatórios; de responsáveis por prestações de contas; de responsáveis com atribuições previstas em atos legais ou administrativos e de interessados relacionados a processos de competência deste Tribunal. Na hipótese de prestações de contas, caso o signatário do parecer conclusivo seja distinto daqueles já arrolados como subscritores do Termo de Ciência e de Notificação, será ele objeto de notificação específica.

Anexo LC-02 – Declaração de Documentos à Disposição do TCE-SP

Contratante: Prefeitura do Município de Mauá

CNPJ n.º: 46.522.959/0001-98

Contratada: Pactual Comercial Ltda.

CNPJ N.º: 10.504.370/0001-10

Ata de Registro de Preços n.º: 020/2025: **PE:** 048/2024 – 1º Termo de Aditamento

Data da assinatura: 07 de Fevereiro de 2025.

Vigência: 12 meses

Objeto: Fornecimento de materiais de enfermagem diversos para reposição de estoques do almoxarifado e distribuição na rede de saúde.

Valor (R\$): 1.044.968,25 (um milhão, quarenta e quatro mil, novecentos e sessenta e oito reais e vinte e cinco centavos).

Declaro(amos), na qualidade de responsável(is) pela entidade supraepigrafada, sob as penas da Lei, que os demais documentos originais, atinentes à correspondente licitação, encontram-se no respectivo processo administrativo arquivado na origem à disposição do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, e serão remetidos quando requisitados.

Em se tratando de obras/serviços de engenharia:

Declaro(amos), na qualidade de responsável(is) pela entidade supraepigrafada, sob as penas da Lei, que os demais documentos originais, atinentes à correspondente licitação, em especial, os a seguir relacionados, encontram-se no respectivo processo administrativo arquivado na origem à disposição do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, e serão remetidos quando requisitados:

- a) memorial descritivo dos trabalhos e respectivo cronograma físico-financeiro;
- b) orçamento detalhado em planilhas que expressem a composição de todos os seus custos unitários;
- c) previsão de recursos orçamentários que assegurem o pagamento das obrigações decorrentes de obras ou serviços a serem executados no exercício financeiro em curso, de acordo com o respectivo cronograma;
- d) comprovação no Plano Plurianual de que o produto das obras ou serviços foi contemplado em suas metas;
- e) as plantas e projetos de engenharia e arquitetura.

Mauá, 07 de Fevereiro de 2026.

Responsável:

Nome: Eliene de Paula Pinto

Cargo: Secretária de Saúde

